

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015.
Processo: 414.000.811/2015 - DAS PARTES: SEPLAG x CLARO S.A. DO OBJETO: a) Alteração contratual com vistas à inclusão da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) na relação de órgãos abrangidos pela centralização e gestão dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.790, de 22 de novembro de 2016, que alterou o Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2015, passando a Cláusula Terceira - Do Objeto do contrato originário à seguinte redação: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), consoante especificam o Termo de Referência emitido pela Coordenadoria de Acompanhamento e Confecção de Projetos e Editais - CO-PROE/SULOG/SEGAD, às fls. 271 a 303; o Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2014-MP, com Termo de Referência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, às fls. 331 a 383; a Ata de Registro de Preços nº 01/2014 - MP, às fls. 441 a 451 e o seu Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2014 - MP de fls. 453 a 457; a Proposta de fls. 321 a 322 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Distrital nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e do Decreto nº 37.790, de 22 de novembro de 2016, que alterou o Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2015. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/01/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Dalmo Jorge Lima Palmeira, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto e pela CONTRATADA: Rose Cristina T. L. da Silva, na qualidade de Procuradora e Paulo Werther de Araújo, na qualidade de Procurador.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0410.00010305/2017-63 (SEI). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Cooperativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico e seus anexos, aprovados pela área demandante, Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e Ordenadora de despesas; a documentação de habilitação; disponibilidade orçamentária; deliberação da Câmara de Governança/DF; NOTA/AJL/SEPLAG nº 012/2017, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), constantes nos processos nº 410.004.152/2016 e 00410-00010305/2017-63 (SEI) e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010, RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelos Decretos nº 36.063/2014, Decreto Distrital nº 36.520/2015 e Decreto Distrital nº 25.937/2005, e; o Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações e em conformidade com as determinações contidas nas Decisões nº 3679/2016 e nº 5277/2016 - TCD/DF, além das demais normas legais aplicáveis em vigor, no valor total de R\$ 21.224.972,64 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2017, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 23 de janeiro de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 35- SEPLAG/SEE, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PRO-
FISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, em cumprimento a decisão contida na Ação Ordinária nº 2014.01.1.054275-7, proposta por RENATA SANTANA CLAUDINO, inscrita no concurso público para provimento de vagas no Cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEPLAG/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme a seguir:
1. Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.
1.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Atividades, 2854814-0, RENATA SANTANA CLAUDINO, 66,00, 1.35, 67.35, 482.
DALMO JORGE LIMA PALMEIRA
Substituto

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida - À vista do contido no Processo nº: 121.000268/2015 e o disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao pagamento da prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e portaria, prestado no mês de dezembro de 2014 - contrato nº 008/2013, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092, Programa de Trabalho: 04122600385179646 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da CODEPLAN. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração Financeira para as providências pertinentes. Em 19 de janeiro de 2017. ALDO PAVIANI, Diretor Administrativo e Financeiro - Substituto MARTINHO BEZERRA DE PAIVA, Presidente-Substituto

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/99. Processo: 121.000.470/2016. Interessada: a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Objeto: Contratação de serviços junto a Secretaria Adjunta da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, para fins de publicação de matéria legal desta Companhia. Nota de Empenho 2017NE00017, Programa de Trabalho: 04131600385058688, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 339039, valor: R\$ 29.677,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais). Brasília 23 de janeiro de 2016. Lúcio Remuzat Rennó Junior, Presidente e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro-Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.

Extrato do Contrato nº 01/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 57.142.978/0001-05. Processo nº 121.000.104/2016. Objeto: Subscrição de direitos de uso de softwares, aplicativos e sistemas operacionais para estações de trabalho com o respectivo fornecimento de licenças e garantia de atualização das versões, com a finalidade de padronização e modernização das estações de trabalho, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste Contrato. Valor total de R\$ 1.072.355,00,00 (um milhão setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais). Programa de Trabalho 04.122.6003.2557.2589. Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE00007, datada de 12/01/2017. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Data da Assinatura: 16/01/2017. Assinam pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro Substituto. Pela contratada: José Sylvio de Carvalho Júnior, Procurador.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa MARIANA VAN ERVEN SANTOS. CNPJ nº 10.462.672/0001-72. Processo nº 121.000.285/2012. Objeto: a transformação de 04 (quatro) Posições de Atendimento tipo (PA VII) em 08 (oito) Posições de Atendimento tipo (PA III), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a", em consequência do decréscimo de 0,2838% ao valor total do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 19.201.069,70 (dezenove milhões, duzentos e um mil, sessenta e nove reais e setenta centavos). Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2016NE00168. Data de Assinatura: 11/01/2017. Assinam pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro Substituto. Pela contratada: Mariana Van Erven Santos, Diretora Proprietária.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012. Processo 121.000.209/2011. Interessado: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa AMIL Assistência Médica Internacional S.A., CNPJ nº 29.309.127/0001-79. Objeto: Reajuste dos preços do Contrato nº 08/2012, no percentual de 13,57% (Treze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) baseado no índice aplicado pela Agência Nacional de Saúde, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato e Aplicação do equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 16,28% (dezesseis inteiros e vinte oito centésimos por cento), nos termos da alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, totalizando o percentual de 29,85 (vinte e nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), contados do dia 01 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/12/2016. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Junior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Flávia Cristina de Oliveira, Procuradora e Glaciene Bandeira Serra, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO

REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, página 36, de 09 de dezembro de 2016, o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo para entrega dos requerimentos para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek em 15 (quinze) dias.
Art. 2º. Os interessados poderão entregar os requerimentos até dia 07/02/2017, das 09h às 17h, na Secretaria de Estado de Fazenda - SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 Brasília - DF - CEP: 70.040-909.
Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

WILSON JOSÉ DE PAULA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO NOVA DATA DA TOMADA DE PREÇOS DIPES/CLPIC 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital da Tomada de Preços DIPES/CLPIC nº 001/2017 - Nova data de realização: